

PORTARIA COREN-PI N.º 190, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 88/2024 — Coren-PI/DGEP, que trata das férias da Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Samona Sousa Gomes.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Público do Coren-PI, **Dr. Nazareno Ferreira Lopes**Coutinho Júnior, Coren-PI nº 601.039-ENF, para substituir a Empregada Pública do CorenPI, **Sra. Samona Sousa Gomes**, no período de 11 de março de 2024 a 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF